

**FORTALEZA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
CNPJ nº 01.601.918/0001-59

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 16h do dia 27 de abril de 2026, sendo a Assembleia realizada de forma não presencial.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada mediante envio de convocação encaminhada em 26 de março de 2026 pela **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Administradora”), com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, nos termos do Regulamento do **FORTALEZA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.918/0001-59 (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”), nos termos do Art. 13 e seguintes do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 175”). A convocação também foi publicada nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

3. PRESENCAS: A referida Assembleia não contou com a presença de nenhum cotista, e, adicionalmente, nenhum cotista encaminhou o seu voto escrito aos cuidados da Administradora. Presentes apenas os representantes da Administradora.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: **Presidente:** Matheus Borgato
Secretário: Giovanni Araujo

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em pauta ordinária:

(i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6. DELIBERAÇÕES: Recebidos e apurados os votos:

Em pauta ordinária:

(i) Considerando que a assembleia não foi instalada por ausência de comparecimento de cotistas, e que as demonstrações contábeis do Fundo estão



**FORTALEZA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ nº 01.601.918/0001-59**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

acompanhadas de relatório de auditoria independente sem opinião modificada, nos termos da Resolução CVM nº 175, tais demonstrações contábeis consideram-se automaticamente aprovadas.

7. **AUTORIZAÇÃO:** Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância da deliberação tomada nesta Assembleia.
8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinada por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo/SP, 27 de abril de 2026.



Matheus Borgato
Presidente



Geovanni Araujo
Secretário